



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N.º 3345/2020, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.023/2021, de 13 de Janeiro de 2021) / Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 13.942/2021 de 08 de Janeiro de 2021), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**.

CONTRATADA: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o N.º 26.614.327/0001-47, estabelecida à Estrada São João, Zona Rural, s/nº, Bairro São João, na Cidade de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. ANDERSON CLEITON SANTOS DE LIMA**, portador do CPF N.º 800.260.446-68 e RG N.º M-6.647.352 SSP/MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato N.º 3345/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores ao Contrato N.º 3345/2020, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ 311,33 (Trezentos e Onze Reais, e Trinta e Três Centavos.)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR DO ITEM (R\$)	REAJUSTE CONCEDIDO (%)	VALOR DO ITEM REAJUSTADO (R\$)	REAJUSTE CONCEDIDO (R\$)
1.2.1.0.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	R\$ 1.249,67	24,91%	R\$ 1.561,00	R\$ 311,33
						R\$ 311,33

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Contratada, com aquiescência da Secretária Municipal de Obras, e encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3345/2020, firmado entre as partes em 18 de Novembro de 2020, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, **02/DEZ/2021**

CONTRATADA:


DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE:


GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200